

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Processo: 001.634/2022-4

Natureza: CBEX – Débito e Multa

Responsável: José Francisco Pestana

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito e multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Francisco Pestana (CPF 146.710.343-87)	01/10/2021	Ac. 8109/2021-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (006.418/2019-8) foram constituídos os processos de CBEX 001.629/2022-0, 001.632/2022-1, 001.634/2022-4, 001.635/2022-0 e 001.636/2022-7.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

O responsável José Francisco Pestana não consta como falecido no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – Sisobi.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 3 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE, Mat. 3603-0